



Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 49/93

Autor MARINA DE ALMEIDA

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 238, QUADRA A, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA!"

Ferny Ester de Oliveira Lima

Apresentado em	<i>04</i>	de	<i>maio</i>	de 19	<i>93</i>
Rejeitado em		de		de 19	
aprovado em	<i>10</i>	de	<i>maio</i>	de 19	<i>93</i>

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----

Rebui à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, pelo ofício n.º -----

Funcionado em ----- de ----- de 19-----

Comulgado em ----- de ----- de 19-----

Estado Parcial em ----- de ----- de 19-----

Total em ----- de ----- de 19-----

Arquivado em ----- de ----- de 19-----

Resolução n.º -----

Publicado em *21* de *maio* de 19 *93* no *Diário 028*.

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 238, Quadra A, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

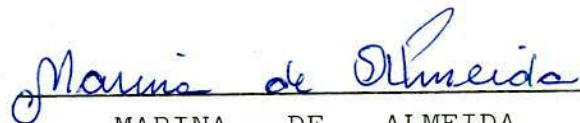
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 238, Quadra A, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham i numados os restos mortais de Geny Esther de Oliveira Lins, falecida em 31 de Julho de 1991.

Art. 2º - A família de Geny Esther de Oliveira Lins ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de Maio de 1993.



MARINA DE ALMEIDA

---VEREADORA---

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 07/05/93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 10/05/93

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10/05/93

Talão N°



DE PAZ E JUSTIÇA
DO
REGISTRO CIVIL
Pág. N° 114880
QUATINHAS
Japeri
E de 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI

::* a CIRCUNSCRIÇÃO -:*:*:*a ZONA - Freguesia de.....*:*:*

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que à fls. 441 do livro n° C-6 sob. o n° 3.441 de registro de óbitos consta o de "GENY ESTHER DE OLIVEIRA LINS"

falecido (a) 31 de julho de mil novecentos e noventa e um à 10 hora 00 minutos em Domicílio, Av. Sr. do Bonfim 11, Engenheiro Pedreira

do sexo feminino, de cor branca, filho (a) de José Isidoro de Oliveira e Francisca Celestina de Oliveira

idade 66 anos profissão Do lar

Estado Civil Casada

residência mesmo acima

Natural de Pernambuco

Causa mortis Parada Cardíaca, I.C.C.

Médico atestante Dr. Carlos Jesus Ontiveros Guardia

Local do sepultamento: Cemitério de Engenheiro Pedreira

Foi declarante Dário de Oliveira Lins

Termo lavrado em 31-07-91

2ª VIA

7535-651-1130

Sepultura 238
Quadas - A -

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 49/93

Autor Marina de Almeida

Designo Relator o Vereador

Dario de Oliveira

Em 10 / 05 / 1993

Edino Rezende da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do Vereadora Marina de Almeida, cuja ementa é: "Concede perpetuidade à sepultura de nº 238, Quadra A, do Cemitério de Engenheiro Pedreira.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 10 / 05 / 1993

Dario de Oliveira

RELATOR

Edino Rezende da Silva

MEMBRO

Silva Reis Felício

MEMBRO

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 49/93

Autor Marina de Almeida

Designo Relator o Vereador

Em _____/_____/____

Presidente da comissão

O Projeto em tela, de autoria do Vereadora Marina de Almeida, cuja ementa é "Concede perpetuidade à sepultura de nº 238, Quadra A, do Cemitério de Engenheiro Pedreira.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários-financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____/_____/____

Silas Rui Felix
RELATOR

Denis Lima
MEMBRO

MEMBRO